



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

**JORNAL DA CIDADE**

ARACAJU, DOMINGO 10 E SEGUNDA-FEIRA 11 DE NOVEMBRO DE 2013

**CONDENADA**

A ex-vereadora Maria Dilce de Jesus Santa Vieira, que presidiu a Câmara Municipal de Pirambu, foi condenada a devolver recursos de quase R\$ 13 mil à prefeitura daquele município e pagamento de multa no mesmo valor por ter recebido salário sem prestar efetivamente os serviços. Maria Dilce é servidora pública efetivada no município de Pirambu e, ao ser eleita vereadora no ano de 2004, optou por receber remuneração acumulada, mas só comparecia à escola onde trabalhava uma vez por mês para receber o contracheque, conforme investigações realizadas pelo Ministério Público Estadual autor da ação civil pública que culminou com a condenação da ex-parlamentar.